



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 058/2016, de 08 de junho de 2016**

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 18 de julho de 2016, comissão para Elaboração de Minuta de Resolução que altera a Resolução de Reingresso, Reopção, Transferência e Portador de Diploma. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **Glaydson Francisco Barros de Oliveira, Carlos Roberto Rodrigues Barata Junior, Leandro Carlos de Souza e Antonio Jorge Soares.**

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Luciana Angélica da Silva Nunes**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação